



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

PORTARIA Nº 45/2018, Anísio de Abreu/PI, 12 de março de 2018.

Dispõe Sobre a Nomeação de Aprovado em
Concurso Público e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e tendo em vista o Edital de Convocação e Posse Nº 002/2018, datado de 16 de fevereiro de 2018 e Lei Municipal nº 488/2015, de 09 de julho de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear o senhor RANNINGEL DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 048.450.903-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.404 SSP/PI, para exercer o Cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF.

Artigo 2º. Os deveres e responsabilidade do Servidor estão previstos na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, em 12 de março de 2018.


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2018, o senhor **RANGEL DIAS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 048.450.903-92 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.404 SSP/PI, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI, perante o Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO** para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao cargo de **FISIOTERAPEUTA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NASF**, com carga horária prevista no Edital do Concurso Público, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o artigo 37, II, da Constituição Federal. Apresentando os documentos conforme legislação vigente e solicitada no Edital do Concurso Público e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes da **CLT – Consolidação das Leis do Trabalho**, estando apto a tomar posse pelo que foi mandado lavrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Anísio de Abreu/PI, em 12 de março de 2018.

Rangel Dias de Oliveira
RANGEL DIAS DE OLIVEIRA

Servidor

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu